



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

LEI MUNICIPAL Nº 520/2018 de 19 de junho de 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2018.**

A Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 80, inciso III e Art. 42º da Lei Federal 4.320/64, faz saber, que a Câmara Municipal Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município de Santa Luzia, para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)**, que segue:

02.00	Poder Executivo	
02.17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08 243	Assistência à criança e ao adolescente	
08 243 0062 2135	Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz	
3.1.90.04.	Contratação por tempo determinado	R\$ 207.720,00
3.3.90.30	Material de consumo.....	R\$ 180.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 14.280,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$120.000,00

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PUBLICADO
Em 19/06/18

Eliodoro Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
PORTARIA Nº 10/2017